



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa Diretor: Emerson de Oliveira Santos
SIGLA DA UNIDADE:	D.A
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Horenice Cabral Moreira
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):	Decreto Municipal 0004/2025.
E-MAIL:	dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
TELEFONE:	Secretária Municipal de Saúde (93) 991906192 Diretor Administrativo (93) 99199-1207

1. OBJETO:

☐ Fornecimento de bens

☒ Prestação de serviços

☐ Obra

Tipo de bem/serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZINHO, SENDO UMA CARGA DE 15 AMPERES/MÊS, por um período de 12 (doze) meses.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

Considerando o compromisso inarredável da Administração Pública com a prestação de serviços essenciais à população, especialmente no que tange à promoção da saúde pública, torna-se imperiosa a contratação de serviços especializados de **fornecimento de energia elétrica** para o adequado funcionamento do **Posto de Saúde localizado no Garimpo Crepurizinho**.

Tal unidade de saúde, estratégica para o atendimento primário da comunidade residente naquela localidade remota, desempenha um papel fundamental na garantia do acesso a cuidados médicos básicos, vacinação, atendimentos de urgência e demais ações sanitárias. Contudo, encontra-se em uma região desprovida de infraestrutura elétrica regular, uma vez que a concessionária oficial – Equatorial Energia – não contempla a área com sua rede de distribuição, inviabilizando, por consequência, o fornecimento convencional de energia elétrica.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa idônea, capacitada tecnicamente para o fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica, na carga estimada de 15 (quinze) amperes mensais, pelo período de 12 (doze) meses. Essa medida visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos médicos e administrativos, a conservação de insumos e vacinas, bem como a criação de um ambiente minimamente adequado ao acolhimento dos usuários e ao desempenho das equipes de saúde.

Trata-se, portanto, de medida de caráter inadiável e de interesse público relevante, imprescindível à continuidade dos serviços de saúde prestados àquela população, cuja vulnerabilidade social e geográfica impõe à Administração a adoção de soluções alternativas e eficazes para garantir o direito constitucional à saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|---|--|
| ☒ (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| ☐ () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Visando assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso e com infraestrutura limitada, torna-se imprescindível a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica de forma contínua, segura e adequada, para atender às demandas operacionais do Posto de Saúde localizado na comunidade Garimpo Crepurizinho.

A demanda energética estimada é de 15 (quinze) amperes/mês, necessária ao funcionamento de equipamentos médicos, sistemas de conservação de medicamentos termossensíveis, iluminação e demais estruturas essenciais ao atendimento da população local. Encontra-se no **Item 4 do estudo técnico preliminar planilha detalhada.**

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

- | | |
|-----------------------|--|
| 6.1. Natureza: | ☒ (X) bens/ serviços comuns ;
☐ () bens/ serviços especiais
☐ () Obra de engenharia Comum
☐ () Obra de engenharia Especial |
| 6.2. Tipo: | ☐ () serviço/ fornecimento não continuado
☒ (X) serviço/fornecimento contínuo
☐ () serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)
☐ () serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra
☐ () Obra de engenharia |
| | ☐ () total / global |



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6.5. Forma de entrega/ Fornecimento:	(X) 15 amperes/Mês.
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	O trâmite para pagamento será iniciado no início de cada mês.
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim (X) Não
6.8. Inexigibilidade de licitação	(X) Sim () Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, apurado com base na proposta apresentada pelo fornecedor local, considerando parâmetros compatíveis com os praticados pela Administração Pública. A planilha detalhada com a descrição do serviço, quantidade mensal e valor unitário encontra-se no **Item 4 do estudo técnico preliminar**, servindo de base para a contratação.

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

(X) Sim

() Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- Estudo Técnico Preliminar (X)
- Declaração da Associação de Moradores da Comunidade Crepurizinho (X)
- Proposta do fornecedor de energia (X)
- Certidões Pessoa física
- Documentos pessoais e comprovante de residência (X)



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Itaituba, PA 11 de agosto de 2025

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025